



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A proposta de preços deverá ser enviado por e-mail [comprs@cmsatojardim.sp.gov.br](mailto:comprs@cmsatojardim.sp.gov.br)

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim: <https://cmstojardim.sp.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no horário das **09h00 às 17h00** de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (19) 3654-1474 ou 3654 1609.

**OBJETO:**

Aquisição de insumos para máquina de café expresso multibebidas.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Material de consumo para reabsatecimento da maquina de café expresso multibebidas. Atendiemnto a muncicipes e autoridades legislativas.

**DA PROPOSTA:**

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado a vista após a entrega e emissão da nota fiscal por meio de PIX , devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:  
3.3.90.30.16 – Material de expediente.

**DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo da entrega do material será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega do empenho.

2.2. A entrega do produto deverá estar em perfeita ordem de conservação, lacrado, dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas contados na data de notificação.

A entrega se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

**DA PESQUISA DE PREÇO MÉDIO.**

Para aferição do valor de mercado do objeto supracitado, realizada pesquisa no mercado de fornecedores do objeto conforme preconiza o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

**Mediante pesquisa prévia em fornecedores da região.**

**Valor estimado para esta aquisição é de R\$793,50 (Setecentos e noventa e três reais, cinquenta centavos)**

Integram este Aviso a aquisição por meio de compra direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **OBJETO:**

Aquisição de insumos para máquina de café expresso multibebidas.

#### **DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO**

As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO/PRODUTO
01	10 Kg	Chocolate em pó solúvel de 01 kg
02	05 Kg	Cappuccino em pó solúvel de 01 kg

#### **DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo da entrega do material será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega do empenho. A entrega do produto deverá estar em perfeita ordem de conservação, lacrado, dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas contados na data de notificação.

A entrega se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

#### **DA DOTAÇÃO:**

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

3.3.90.30.16 – Material de expediente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:**

Além da exigidas em Lei 14.133, deverá:  
Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como objeto nas qualidade indicadas pelo órgão requisitante.  
Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;  
Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.  
Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado a vista 05(cinso) após a entrega e emissão da nota fiscal por meio de PIX, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

**DA PROPOSTA E DA VALIDADE.**

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.  
As propostas serão enviadas pelo e-mail:  
[compras@cmstojardim.sp.gov.br](mailto:compras@cmstojardim.sp.gov.br)

A Câmara aceitara as proposta dentro do prazo de 03(Tres) dias a partir de sua publicação no site eletrônico da Câmara Municipal.

Não havendo outras interessados durante o período de da publicação fica valendo a melhor proposta enviada a Camara durante a consultada via e-mail desde que garanta todas as qualidades e assegurada neste edital de dispensa e seu Termo de Referencia..

Santo Antonio do Jardim, 14 de maio de 2025.  
Luiz Antonio Pereira  
Presidente